



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUINA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº 20/2026 – DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Ipuína para o biênio 2025-2027, consolida sua composição e revoga a Portaria nº 40/2025.

ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA, Prefeito Municipal de Ipuina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ipuina, e em conformidade com as disposições da Lei nº 1.686, de 31 de agosto de 2021, que institui o Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica consolidada a composição do Conselho Municipal de Saúde de Ipuína para o biênio outubro de 2025 a outubro de 2027, que passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I – Representantes de Usuários do Sistema Único de Saúde:

- Renata de Cássia Silva (Titular)
- Janaina Aparecida de Brito (Suplente)
- Douglas Junior de Souza Melo (Titular)
- Joelma de Souza Guimarães (Suplente)
- Ana Maria da Silva Melo (Titular)
- Francini Corsi Oliveira (Suplente)
- Wellington da Silva Ramos (Titular)
- Cassiana dos Reis Garcia Melo (Suplente)
- Marcelino Aparecido Chaves (Titular)
- Rebeca Cristina Mateus (Suplente)
- Pamieli Felipe dos Santos (Titular)
- Rodrigo Moreira Tavares (Suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUATUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

II - Representantes dos trabalhadores da área de saúde municipal:

- Jussara Aparecida Fraga Mateus (Titular)
- Ana Paula Franco Lopes (Suplente)
- Angelita Silva Sales (Titular)
- Marina Cezaria Campos (Suplente)
- Francini Souza Dias (Titular)
- Cassiana (Suplente)

III - Representantes de prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde Municipal:

- Vera Lúcia da Silva (Titular)
- Erlem Ferreira Silva Reis (Suplente)
- Ana Paula Muniz (Titular)
- Marcela Couto Paiva (Suplente)

III - Representantes do poder Executivo:

- Suélen Cristina Moreira (Titular)
- Élide Maria Tosta Silva (Suplente)

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde permanecerá correspondente ao biênio 2025-2027, observado o disposto na Lei Municipal nº 1.686, de 31 de agosto de 2021.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Saúde exercer as atribuições previstas na legislação federal, estadual e municipal, atuando como órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Município.

Art. 4º O exercício da função de Conselheiro Municipal de Saúde é considerado de relevante interesse público, não fazendo jus os seus membros ao recebimento de qualquer remuneração, vantagem ou gratificação pelo desempenho dessa atividade.

Art. 5º Encerrado o mandato, os conselheiros permanecerão no exercício de suas funções, exclusivamente para assegurar a continuidade das atividades do Conselho Municipal de Saúde, até a publicação de nova Portaria de nomeação e posse dos novos representantes, observado o disposto na Lei Municipal nº 1.686, de 31 de agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUINA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**GABINETE
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028**

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 40/2025, permanecendo válida, a partir da publicação desta Portaria, a composição estabelecida neste ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito José Geraldo Franco”, 09 de julho de 2026.



ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO SITE www.ipuiuna.mg.gov.br

E NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUINA.

“Art. 118 da Lei Orgânica do Município de Ipuina”.